

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
63/2021	00053-00078842/2020-68	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	14/06/2021 FISIOTERAPIA JULIANA LTDA – CNPJ: 01.759.280/0001-89	DODF Nº 112 DE 17/06/2021

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE  
CREDENCIAMENTO EM SAÚDE  
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE  
ENTIDADE  
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO  
CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Empresa MATRIZ - FISIOTERAPIA JULIANA LTDA, sediada na Qd. 2, Conj. A, Casa 411 –Setor Norte-GAMA DF. CEP 72430-201 e a Empresa FILIAL- situada no S.M.A, Conj. F, Lote 13, CEP 72429-050 – GAMA DF.

Vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que se adequa-se ao previsto no (s) subitem (s) nº4.7 e 4.14<sup>4.11</sup> do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

**MATRIZ**

**1- FISIOTERAPIA JULIANA LTDA (MATRIZ) –Sediada na Quadra 2 Conjunto A, CASA 411 – Setor Norte –GAMA DF, CNPJ 01759280000189, telefones: 61 – 3556 5290/3556 919.**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta no horário de 7 às 21 horas e aos sábados 8 às 12 h.**

**ESPECIALIDADES:** FISIOTERAPIA MOTORA,  
RESPIRATÓRIA E NEUROLÓGICA, RPG E ACUPUNTURA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOAQUIM ANTONIO LUIZ DA  
SILVA – CREFITO 16716-F

**TELEFONES:** 3556-5290\ 3556-9197

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** 99904-6804

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL/INSTALAÇÕES E APARELHAGENS

DOIS PAVIMENTOS, IMÓVEL PRÓPRIO, COM  
ESTACIONAMENTO.

TÉRREO: SALA DE ESPERA, COM CADEIRAS PARA OS  
ACOMPANHANTES, CADEIRA DE RODA PARA  
TRANSPORTE, RECEPÇÃO COM CADEIRAS PARA AS  
SECRETÁRIAS (4), TELEEFONE, IMPRESSORA. SALA DE  
AVALIAÇÃO: MESA, CADEIRAS. CONSULTÓRIOS: (2),  
MESA, CADEIRAS, AR CONDICIONADO, LAVATÓRIO.  
GINÁSIO PARA CINESIOTERAPIA: 5 MACAS COM  
ESCADINHAS, BICICLETA E APARELHOS PARA  
MUSCULAÇÃO. SALA DE TERMOTERAPIA: 2  
TURBILHÕES (MEMBROS SUPERIORES E OUTRO PARA  
MEMBROS INFERIORES), POLIAS, 4 INFRAVERMELHOSA  
DE MESA. SALAS (3) DE ELETROTHERAPIA , COM  
ULTRASSONS, INFRAVERMELHOS, TENS, CRIOTERAPIA.  
FREEZER. DOIS BANHEIROS (masculino e feminino).  
ANDAR SUPERIOR: 2 SALAS DE RPG, 2 SALAS DE  
MASSAGEM, 2 SALAS DE ACUPUNTURA COM 10 BOXES.  
DOIS BANHEIROS (masculino e feminino). CANTINA COM  
MICROONDAS, TANQUES, MESA E CADEIRAS.

EMAIL: [fisiojuliana@uol.com.br](mailto:fisiojuliana@uol.com.br)

*Fisioterapia Juliana*

**2- FISIOTERAPIA JULIANA (FILIAL) - Sediada no S.M.S,  
conjunto F, Lote 13 – GAMA-DF.  
CNPJ: 017592800002-60**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira de  
8 às 18 h.**

**ESPECIALIDADES: HIDROTERAPIA, PILATES e  
FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E PÉLVICA.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA CAMILA SILVA DE  
LUCENA  
TELEFONE: 3702 3536.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: DOIS PAVIMENTOS, IMÓVEL  
PRÓPRIO, COM ESTACIONAMENTO.  
TÉRREO: SALA DE ESPERA, RECEPÇÃO COM  
CADEIRAS PARA AS SECRETÁRIAS (2), TELEEFONE,  
IMPRESSORA.03 CONSULTORIOS NO PRIMEIRO  
PAVIMENTO E 01 CONSULTORIO NO SEGUNDO  
PAVIMENTO, DOIS BANHEIROS (masculino e feminino).  
ANDAR SUPERIOR, 02 BANHEIROS NO PRIMEIRO  
PAVIMENTO E 02 CHVEIROS PARA USO DA  
PISCINA, CANTINA COM MICROONDAS (REFEITÓRIO),  
SALA DE DEPÓSITO DE MATERIAS DE CONSUMO, 02  
SALAS DE PILATES E UMA PISCINA DE ALVENARÍA  
AQUECIDA COM ENERGIA SOLAR E ELÉTRICA.**

**EMAIL: [fisiojuliana@uol.com.br](mailto:fisiojuliana@uol.com.br)**

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: FISIOTERAPIA  
JULIANA MATRIZ E FILIAL: BANCO DO BRASIL,  
AGENCIA: 4594-2 CONTA: 205369-1.**

*Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF  
Fone : (61) 3556-5290*

*Fisioterapia Juliana*

**BRASÍLIA, 13 DE AGOSTO DE 2020**

*Dr. Joaquim Antônio Luiz da Silva*  
Fisioterapia  
CREFITO-4/16716

---

**JOAQUIM ANTONIO LUIZ DA SILVA – CREFITO 16716-F  
SÓCIO-PRESIDENTE**

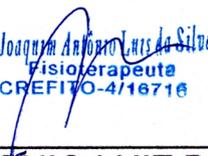
---

***Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF***  
***Fone : (61) 3556-5290***

**APARELHAGEM RELEVANTES DA FISIOTERAPIA JULIANA**

**FILIAL**

PRÉDIO PRÓPRIO COM DOIS PAVIMENTOS  
01 COMPUTADOR – RECEPÇÃO  
01 PISCINA DE ALVENARIA  
04 APARELHOS DE PILATES  
01 ESPALDAR  
04 MESAS DE CONSULTÓRIOS  
08 CADEIRAS DE CONSULTÓRIOS  
01 CADEIRA ROTATÓRIA PARA RECEPCIONISTA  
03 APARELHOS DE FISIO UROGINECOLÓGICA

  
Dr. Joaquim Antonio Luiz da Silva  
Fisioterapeuta  
CREFITO-4/16716

---

**DR. JOAQUIM ANTONIO LUIZ DA SILVA**  
**SÓCIO-PRESIDENTE**

**Brasília, 13 de agosto de 2020.**

**APARELHAGEM RELEVANTES DA FISIOTERAPIA JULIANA**

**MATRIZ**

- PRÉDIO PRÓPRIO COM DOIS PAVIMENTOS
- 10 APARELHOS DE ULTRASSON
  - 6 APARELHOS DE INFRAVERMELHO DE PEDESTAL
  - 5 APARELHOS DE INFRAVERMELHO MESA
  - 4 CADEIRAS DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
  - 01 BARRA PARALELA – PARA TREINO DE MARCHA
  - 01 CONJUNTO DE POLIAS – PARA TRATAMENTO DE OMBROS
  - 01 ROLO DE PUNHO E PRONOSSUPINADOR – PARA PUNHOS
  - 01 TANQUE DE BANHO DE PARAFINA
  - 02 TURBILHÕES (MMII e MMSS)
  - 15 MACAS
  - 02 MESAS DE RPG
  - 08 MACAS DE ACUPUNTURA
  - 15 MACAS PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO
  - 02 ESPALDAR
  - 01 BICICLETA ERGOMÉTRICA
  - 03 COMPUTADORES – RECEPÇÃO.

*Dr. Joaquim Antonio Luiz da Silva*  
Fisioterapeuta  
CREFITO-4/16718

---

**DR. JOAQUIM ANTONIO LUIZ DA SILVA**  
**SÓCIO-PRESIDENTE**

**Brasília, 13 de agosto de 2020.**

*Fisioterapia Juliana*

PROCEDIMENTOS E CÓDIGOS

A FISIOTERAPIA JULIANA LTDA, atenderá nas áreas: FISIOTERAPIA , FISIOUROGINECOLÓGICA E PÉLVICA, RPG, HIDROTERAPIA, PILATES E ACUPUNTURA.

20103020	REABILITAÇÃO PERINEAL COM BIOFEEDBACK
20103506	PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PÉLVICOS
20103093	ATENDIMENTO FISIÁTRICO NO PRE E POS OPERATÓRIO DE PACIENTES PARA PREVENÇÃO DE SEQUELAS.
20103263	HEMIPARESIA
20103271	HEMIPLEGIA
0103310	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E /OU MOTORAS
20103441	PARAPARESIA E TETRAPARESIA
20103450	PARAPLEGIA E TETRAPLÉGIA
20103468	PARKINSON
20103484	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM MEMBRO
20103492	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DOIS OU MAIS MEMBROS
20103662	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL POS OPERATÓRIA OU POS IMOBILIZAÇÃO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICAÇÕES NEUROVASCULARES AFETANDO UM MEMBRO
20103670	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL POS OPERATORIA OU POS IMOBILIZAÇÃO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR AFETANDO MAIS DE UM MEMBRO
20103506	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM SEGMENTO DA COLUNA
20103514	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA
20103530	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL POS OPERATÓRIA OU POS IMOBILIZAÇÃO DE PATOLOGIA VERTEBRAL
20103182	DESVIOS POSTURAIIS DA COLUNA VERTEBRAL
20103115	ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE

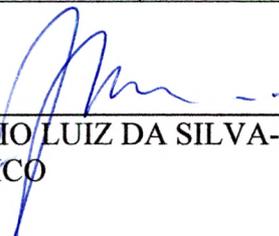
*Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF*

*Fone : (61) 3556-5290*



*Fisioterapia Juliana*

	TÉCNICA CINESIOTERÁPICA ESPECÍFICA
20103042	AMPUTAÇÃO UNILATERAL –PREPARAÇÃO DO COTO
20103026	AMPUTAÇÃO BILATERAL-PREPARAÇÃO DO COTO
20103050	AMPUTAÇÃO UNILATERAL-TREINAMENTO PROTÉTICO
20103034	AMPUTAÇÃO BILATERAL-TREINAMENTO PROTÉTICO
20103220	DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO
20103069	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRE E POS-OPERATÓRIO DE CONDIÇÕES CIRURGICAS
20103360	PACIENTES COM D.P.O.C EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NECESSITANDO REEDUCAÇÃO RESPIRATÓRIA
50000144	CONSULTA (FISIOTERAPIA)
50000160(TRAUMATO-ORTOPEDIA)	ACUPUNTURA/HIDROTERAPIA/PILATES/RPG
50000152 (NEUROLOGIA)	ACUPUNTURA/HIDROTERAPIA/PILATES/RPG
50000179(CARDIOPULMONAR)	ACUPUNTURA/HIDROTERAPIA/PILATES/RPG
50000209(LINFÁTICO-VASCULAR)	ACUPUNTURA/HIDROTERAPIA/PILATES/RPG
50000225 (ENDOCRINOMETABÓLICO)	ACUPUNTURA/HIDROTERAPIA/PILATES/RPG
50000223 (UROGINECOLÓGICO)	ACUPUNTURA/HIDROTERAPIA/PILATES/RPG



DR. JOAQUIM ANTONIO LUIZ DA SILVA- CREFITO 16716  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Quadra 02 Conjunto A Casa 411 – Setor Norte – Gama – DF*  
*Fone : (61) 3556-5290*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (62050004), esta comissão CREDENCIA a empresa FISIOTERAPIA JULIANA LTDA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 01.759.280/0001-89 e situada na Quadra 2, Conj. A, Casa 411, Setor Norte GAMA DF, CEP 72430-201; e filial de CNPJ 01.759.280/0002-60, situada no S.M.A, Conj. F, Lote 13, GAMA DF, CEP 72429-050, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00078842/2020-68, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às



12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62052851)  
verificador= **62052851** código CRC= **44496A5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00078842/2020-68.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 63/2021 - FISIOTERAPIA JULIANA LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63745492), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: FISIOTERAPIA JULIANA LTDA – CNPJ: 01.759.280/0001-89 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63744399) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63744440), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 11 de junho de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 11/06/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63747155** código CRC= **B9834068**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00078842/2020-68

Doc. SEI/GDF 63747155



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00078842/2020-68

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 63/2021 - FISIOTERAPIA JULIANA LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FISIOTERAPIA JULIANA LTDA – CNPJ: 01.759.280/0001-89, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 14/06/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 63747515](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=63747515) código CRC= **BE81F5C0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00078842/2020-68

Doc. SEI/GDF 63747515

CONVOCAR o(a) Professora FRANCISCA MARCIA ALVES DE BRITO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0473-000498/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 08/2016, cujo valor atualizado é de R\$ 82,22.

CONVOCAR o(a) Professora ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAUJO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00172599/2018-21, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2018 a 09/2018 e 12/2018, cujo valor atualizado é de R\$ 891,81.

CONVOCAR o(a) Professora HAROLDO FRECHIANI ALVES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00199462/2019-03, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2017 e 09/2017, cujo valor atualizado é de R\$ 394,50.

CONVOCAR o(a) Professora GUSTAVO DE SOUSA PEREIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00151405/2018-54, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 04/2018, cujo valor atualizado é de R\$ 107,10.

CONVOCAR o(a) Professora ELIZABETE COSTA BEZERRA DE LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-005048/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 03/2015, cujo valor atualizado é de R\$ 275,34.

CONVOCAR o(a) Professora GESYELLO MORA DAS CHAGAS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0462-001601/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 05/2016 e 08/2016, cujo valor atualizado é de R\$ 696,70.

CONVOCAR o(a) Professora ANA CRISTINA DOS SANTOS ANUNCIACÃO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00224161/2019-17, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 11/2019, cujo valor atualizado é de R\$ 83,45.

CONVOCAR o(a) Professora JULIANA PATRICIA CAMPELO BRANATTI ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0462-001184/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 06/2017 e 08/2017, cujo valor atualizado é de R\$ 819,92.

CONVOCAR o(a) Professora FABIANO RABELO MENDONÇA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0467-000525/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2013, cujo valor atualizado é de R\$ 52,46 e de Auxílio Transporte recebido indevidamente no período de 08/2013, cujo valor atualizado é de R\$ 264,08.

CONVOCAR o(a) Professora LETICIA MARQUES DE SOUSA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00167493/2019-97, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 08/2019, cujo valor atualizado é de R\$ 134,20.

CONVOCAR o(a) Professora JOÃO PAULO EDUARDO DA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00143584/2018-56, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2018, cujo valor atualizado é de R\$ 17,29.

CONVOCAR o(a) Professora JOSENILDE MARIA DA ROCHA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-007287/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 03/2013 a 05/2013, cujo valor atualizado é de R\$ 1235,08.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019  
Processo: 00054.00080221/2018-00 – Partes: DF/PMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de

despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina de Aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2021 a 30/06/2022, com base no Parecer Técnico nº 1116/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 61206595) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 61207336), constante do processo. VALOR: R\$ 957.620,56 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE296 de 26/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 2021NE297 de 26/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 15/06/2021 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO HENRIQUE SENE, na qualidade de Procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2021**

Processo: 00053-00078842/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 63/2021, em favor da Clínica: FISIOTERAPIA JULIANA LTDA – CNPJ: 01.759.280/0001-89, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**

Processo: 00053-00033886/2021-40. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à contratação de empresa para ministrar o "Curso de Gestão de Riscos no Setor Público" ao vivo online. Dotação: R\$ 59.623.458,40 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Processo: 00053-00046172/2021-00. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de peças e acessórios novos de PRODUÇÃO ORIGINAL OU REPOSIÇÃO ORIGINAL para os veículos das marcas AGRALE, CITROEN, FIAT, FORD, GM, HONDA, IVECO, JEEP, MERCEDES BENZ, MITSUBISHI, RENAULT, SCANIA, VOLKSWAGEN e YAMAHA que compõem a frota veicular do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro e pela autoridade competente dos itens 9, 10 e 14 (com recurso) e dos itens 2, 5, e 7 em favor da empresa: UNT PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 35.339.031/0001-56 com o valor total R\$ 5.641.452,44; dos itens 1 e 8 à empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 74.434.457/0001-40, com o valor total de R\$ 429.924,45; dos itens 3, 6 e 11 à empresa: ROBSON VALENTIM DE SOUZA, CNPJ: 32.032.323/0001-53, com o valor total de R\$ 899.428,10; dos itens 4, 12, 15 e 17 à empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.116.488/0002-26, com o valor total de R\$ 1.132.286,77; dos itens 13 e 16 à empresa: M. R. S DA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.415.328/0001-22, com o valor total de R\$ 1.326.408,41; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor